

Função social do Estado: a reforma tributária como instrumento de redução das desigualdades sociais e de concretização dos direitos fundamentais sociais

Darlan Alves Moulin¹; Maria Angélica de Andrade Moraes Moulin²; Yasmin Juventino Alves Arbex³

Resumo

O presente estudo aborda a necessidade de uma reforma tributária para a redução das desigualdades sociais no Brasil, bem como para a concretização da Dignidade Humana, reforçando, assim, a Função Social do Estado. Questiona-se, como problemática, que o atual modelo de tributação nacional é socialmente injusta e economicamente irracional, uma vez que, de acordo com pesquisas realizadas pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) os seis maiores bilionários brasileiros possuem riqueza equivalente à metade mais pobre da população brasileira. Cogita-se que o atual modelo de tributação acaba por inviabilizar a concretização dos direitos sociais, bem como a dignidade humana, uma vez que aumenta as desigualdades sociais já que os pobres e a classe média sustentam o Estado brasileiro, enquanto os mais ricos aumentam suas riquezas, já que a tributação da renda sobre o capital e riqueza é ínfima no sistema tributário brasileiro. Por tais razões, busca-se a possibilidade de se reconhecer a necessidade urgente de uma reforma no sistema tributário brasileiro, visando efetivar a Função Social do Estado, a fim de se concretizar a Dignidade Humana, com a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Para tanto, utilizam-se os métodos crítico, de revisão bibliográfica e análise de documentos para sustentarem o estudo da necessidade de uma reforma tributária, visando efetivar a redução da pobreza e das desigualdades sociais, bem como a concretização da Dignidade Humana, reforçando, assim, a Função Social do Estado.

Palavras-chave:

Função social do Estado. Reforma tributária. Redução das Desigualdades sociais. Dignidade humana. Concretização dos direitos sociais.

¹ Mestrando em Direito pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL/ Lorena-SP. Professor de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário na Universidade Estácio de Sá- UNESA/RJ. E-mail: darlan_moulin@hotmail.com

² Advogada. Especialista em Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário. Professora do primeiro seguimento do ensino fundamental do Município de Nova Iguaçu/RJ. E-mail: mariaangelicajus@gmail.com

³ Advogada. Mestranda em Direito pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). E-mail: alves.yasmin_@hotmail.com